



Seu condomínio
mais protegido
contra imprevistos



Por que fazer o seguro condomínio?

- A contratação de um seguro para o condomínio é obrigatória, conforme previsto em Lei.
- O nosso produto foi desenvolvido para garantir mais segurança e tranquilidade ao condomínio e seus condôminos em casos de eventos indesejados ao seu patrimônio.
- É possível contratar o seguro para condomínios residenciais (vertical e horizontal), condomínios de escritórios e consultórios, condomínio flat e apart-hotel. Para esses condomínios é permitida a existência de comércio, desde que respeitadas as restrições de atividades comerciais do produto*.
- O seguro ainda oferece a cobertura de assistência 24h, que facilita a vida e garante ainda mais tranquilidade, em casos emergenciais.

* Restrições de atividades comerciais disponíveis no Manual do Segurado.

Por que Allianz Condomínio?

Benefícios que fazem a diferença na hora que você precisa.

O Allianz Condomínio oferece duas coberturas básicas: Básica Simples e Básica Ampla. Conheça melhor as duas:

BÁSICA SIMPLES



Incêndio



Queda de raio



Fumaça



Explosão



Queda de aeronave

BÁSICA AMPLA

Eventos da Básica Simples + Danos materiais de causa externa de qualquer natureza¹, como por exemplo:



Danos elétricos



Quebra de vidros



Vendaval



Desmoronamento



Impacto de Veículos



Entre outros

¹ Respeitando-se as Condições Gerais, Especiais e Particulares.

COBERTURAS ADICIONAIS

- | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|
| ✓ Danos elétricos | ✓ RC do Condomínio |
| ✓ Desmoronamento | ✓ RC Portões Automáticos |
| ✓ Impacto de Veículos | ✓ RC Guarda de Veículos de Terceiros |
| ✓ Incêndio de Bens dos Condôminos | ✓ Ruptura de Tanques e Tubulações |
| ✓ Quebra de Vidros | ✓ Vida em Grupo |
| ✓ Roubo de Bens do Condomínio | ✚ Entre outras |

Entenda melhor as coberturas:

- **Básica Simples:** garante a reposição do imóvel quando atingido por incêndio, queda de raio, explosão, queda de aeronaves e fumaça.
- **Básica Ampla:** garante os danos causados pelos eventos da Básica Simples + danos de causa externa.



Alagamento²: Cobre danos materiais causados ao condomínio em decorrência da entrada de água por aguaceiro, tromba d'água, enchente, água decorrente de ruptura de encanamentos, canalizações e adutoras³.



Danos Elétricos: Cobertura de danos em instalações elétricas, máquinas e equipamentos eletroeletrônicos decorrentes de curtos-circuitos, variações anormais de tensões, descargas elétricas e danos causados pela queda de raio.



Derrame de Água ou outra Substância Líquida de Instalações de Chuveiros Automáticos (Sprinklers): Garantia de danos materiais causados ao imóvel quando provocados por infiltração ou derrame de água contida em instalações de sprinklers, quando consequência de causa accidental.



Desmoronamento: Cobre os danos materiais causados por desabamento total ou parcial do imóvel e os custos de proteção dos bens segurados diante da iminência de desmoronamento, atestada por laudo técnico.



Equipamentos Eletrônicos: Garante danos causados a componentes eletrônicos, tais como televisores, decorrentes de acidentes de causas externas de natureza súbita e imprevista.

² Cobertura Facultativa – análise via matriz.

³ Desde que não pertençam ao próprio imóvel segurado, nem ao edifício do qual seja o imóvel, parte integrante.



Equipamentos Móveis e Estacionários: Cobertura de equipamentos com danos causados por acidentes de causa externa.

Entende-se por:

- Equipamentos Móveis: empilhadeiras, guindastes, entre outros.
- Equipamentos Estacionários: máquinas e equipamentos industriais, comerciais, médico e odontológicos, entre outros.



Impacto de Veículos: Cobre danos materiais causados ao imóvel pelo impacto de veículos dirigidos por terceiros. O condômino é equiparado a terceiro para efeito desta cobertura.



Incêndio de Bens dos Condôminos: Cobre danos materiais causados aos bens dos condôminos decorrentes de incêndio, queda de raio, explosão, queda de aeronaves e fumaça.



Perda ou Pagamento de Aluguel: No caso da ocorrência de eventos como incêndio, queda de raio, explosão, fumaça e queda de aeronaves, garante ao segurado as despesas de aluguel, caso ele seja proprietário ou locatário do imóvel.



Perda ou Pagamento de Aluguel para Condôminos: No caso da ocorrência de eventos como incêndio, queda de raio, explosão, fumaça e queda de aeronaves, garante as despesas de aluguel aos condôminos do segurado, quando proprietários ou locatários do imóvel.



Quebra de Máquinas⁴: Cobre danos materiais de natureza súbita e imprevista causados aos bens segurados, quando decorrentes de: defeitos de fabricação, defeitos de materiais, erros de projetos, de montagem, entre outros.



Quebra de Vidros e Anúncios Luminosos: Cobre danos causados aos vidros, letreiros, painéis, mármore, granitos e anúncios luminosos, instalados de forma fixa no imóvel. A cobertura estende-se a portões e muros de vidros, parapeitos de varandas e terraços, quando originais do condomínio.



Roubo de Bens do Condomínio: Indenização de perdas e danos causados ao condomínio por roubo e/ou furto qualificado.



Roubo de Bens dos Condôminos: Indenização de perdas e danos causados aos bens dos condôminos, localizados nas unidades autônomas, decorrentes de roubo ou furto qualificado.



Roubo/Furto de Valores no Interior do Estabelecimento: Cobre os prejuízos decorrentes de roubo ou furto qualificado de valores no interior do Condomínio, comprovadamente relacionado às despesas pertinentes ao Condomínio.



Roubo/Furto de Valores em Trânsito em Mãos de Portadores: Cobre prejuízos decorrentes de roubo ou furto qualificado de valores em mãos de portadores, comprovadamente relacionados às despesas pertinentes ao condomínio.

⁴ Cobertura Facultativa – análise via matriz.



Tumultos: Cobre danos materiais ao condomínio, quando decorrentes de atos predatórios, ocorridos durante tumulto, greve ou lock-out.



Ruptura de Tanques e Tubulações: Cobertura para garantir prejuízos decorrentes de danos materiais causados pela ruptura das instalações de água e esgoto do condomínio, inclusive dos reservatórios e rede de hidrantes existentes na área comum. Ampara também os danos causados aos condôminos.



Vendaval, Ciclone, Furacão, Tornado e Granizo: Indenização de danos materiais causados aos bens segurados por vendaval, ciclone, tornado, furacão e granizo.



Responsabilidade Civil do Condomínio: Caso o condomínio venha a ser civilmente responsável por danos involuntários causados a terceiros, decorrentes do uso e conservação do condomínio, assim como queda, lançamento ou deslocamento de objetos, é garantido o reembolso.



Responsabilidade Civil para Condôminos: Reembolso pelas quantias que o segurado vier a ser civilmente responsável em casos de danos involuntários causados a terceiros, quando causados por condôminos, empregados dos condôminos e animais domésticos.



Responsabilidade por Danos Morais: Reembolso de quantias pelas quais o segurado vier a ser civilmente responsável em casos de danos morais decorrentes de danos materiais ou corporais causados involuntariamente a terceiros.



Responsabilidade Civil do Empregador: Garante ao segurado o reembolso de quantias pelas quais venha a ser civilmente responsável, em casos de danos corporais que resultem em morte ou invalidez parcial permanente e/ou total e permanente do empregado quando a seu serviço.



Responsabilidade Civil Guarda de Veículos de Terceiros – Parcial: Reembolso parcial das quantias pelas quais o segurado venha a ser civilmente responsável, quando houver danos aos veículos de terceiros sob sua responsabilidade nas dependências do condomínio e decorrente dos eventos cobertos: Incêndio, Explosão, Furto Qualificado e Danos Involuntários.



Responsabilidade Civil Guarda de Veículos de Terceiros – Compreensiva: Reembolso das quantias pelas quais o segurado venha a ser civilmente responsável, quando houver danos aos veículos de terceiros sob sua responsabilidade nas dependências do condomínio e decorrente dos eventos cobertos: Incêndio, Explosão, Furto Qualificado, Danos Involuntários e Colisão.



Responsabilidade Civil Portões Automáticos: Garante ao segurado o reembolso de quantias pelas quais ele venha a ser civilmente responsável, quando houver danos em portões e cancelas automáticas. Os condôminos são considerados terceiros para efeito desta cobertura.



Responsabilidade Civil do Síndico: Reembolso das quantias pelas quais o síndico venha a ser civilmente responsável, quando houver danos causados a terceiros por descumprimento de obrigações funcionais, negligências, erros ou omissões no exercício das suas funções.



Gastos com Defesa⁵: Garante os custos com a defesa do Segurado relativas às custas judiciais, honorários advocatícios e despesas judiciais, relacionadas às ações cíveis em razão da imputação de responsabilidade contra o Segurado.



Despesas Fixas: Garante o pagamento das despesas fixas do condomínio quando houver necessidade de desocupação do imóvel em decorrência de sinistro amparado decorrentes de eventos de Incêndio, Queda de Raio, Explosão, Fumaça e Queda de Aeronaves.



Vida em Grupo: Indenização aos funcionários ou aos seus beneficiários em casos de morte, invalidez permanente total ou parcial decorrentes de acidente e invalidez funcional permanente total por doença, diárias por incapacidade temporária causada por acidente e auxílio funeral.



Acidentes Pessoais: Indenização aos funcionários ou aos seus beneficiários em casos de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, diárias por incapacidade temporária causada por acidente e auxílio funeral.

⁵ Gastos com Defesa é uma cobertura obrigatória para qualquer contratação de Responsabilidade Civil.

COBERTURAS

- **Chaveiro**
 - Abertura de Porta
 - Troca de Fechadura Simples
 - Troca de Segredo de Fechadura
- **Cobertura Provisória de Portas e Janelas**
- **Cobertura Provisória de Telhados**
- **Limpeza**
- **Reparo Emergencial de Antena Coletiva**
- **Reparos Elétricos**
- **Reparos Hidráulicos**
 - Encanador
 - Desentupimento
- **Retorno Antecipado do Síndico em caso de sinistro**
- **Retorno do Veículo do Síndico**
- **Segurança e Vigilância**
- **Transporte e Guarda Móveis**
- **Zelador Substituto**

BENEFÍCIOS

- **Descarte Responsável**
 - Descarte Ecológico
 - Coleta de Entulho e Resto de obras

Quem somos?



Allianz é a número **#1** no ranking **Melhores Marcas Globais** da **Interbrand**, por sete anos consecutivos.



Mais de **30 anos** de atividade da Associação Beneficente de Funcionários do **Grupo Allianz**.



Mais de **3,6 milhões** de clientes no Brasil.



Uma das maiores seguradoras da Europa em valor de mercado



Precisou? **Chama no chat!**

Acesse o chat pelo nosso site ou direto no link [chatcc.allianz.com.br](https://www.allianz.com.br/chatcc)



Sinistro e informações:

4090 1110 (capitais e reg. metropolitanas)
0800 777 7243 (outras localidades)

SAC 24 horas: Ouvidoria:

08000 115 215 0800 771 3313

Assistência 24 horas:

08000 177 178

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de fala:

08000 121 239